

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

ERRATA

ERRATA DE CONTRATO Nº 05/2018 – NAC

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 423917

PUBLICADO NO DOE Nº 33852 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

ONDE SE LÊ:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018

LEIA-SE:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018

Obs.: Republicado nesta data, por ter saído com incorreções no DOE 33856-22/04/2019, publicação nº 425643.

Protocolo: 426034

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 145/2019 – CMG, 18 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

I – Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor: ANA CRISTINA GUEDES TAVARES – 2º SGT PM R/R, Matrícula Funcional nº 5385946/1, portador do CPF nº 425.721.502.04.

II – O valor do Suprimento corresponde a R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), com pronto pagamento.

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

Funcional Programática - 04.122.1297.8315 Natureza de Despesa:

339039 – R\$ 2.600,00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 0101IV – O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da OB e,

- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 18 de abril de 2019 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 425813

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 254/2019-PGE.G., de 16.04.2019, publicada no DOE nº 33.855 de 18.04.2019.

Onde se lê:

no dia 26.04.2019.

Local de destino: Tucuruí/PA

Leia-se:

no dia 22.04.2019.

Locais de destino: Tucuruí e Goianésia do Pará/PA

Protocolo: 426125

PORTARIA

Portaria AGE Nº 118/2019-GAB, de 22 de abril de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fulcro no artigo 3º c/c art. 4º, inciso I do Decreto nº 2.289 de dezembro de 2018.

Considerando o Procedimento Administrativo 000353-151/2019-MP/5ºPJ/DPP/MA do Ministério Público do Pará, instaurado por meio da PORTARIA Nº 004/2019-MP/5ºPJ/DPP/MA, publicada no DOE em 02/04/2019, que tem como finalidade apurar a regular observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, da moralidade e da eficiência, em relação ao planejamento e execução das obras de prolongamento da Avenida João Paulo II, situada na Região Metropolitana de Belém/PA;

Considerando que, foi encaminhado para esta AGE, o ofício nº 134/2019-MP/5ºPJ/DPP/MA, que recomenda o exame e a fiscalização dos atos administrativos atinentes ao planejamento e à execução das obras de prolongamento da Avenida João Paulo II;

RESOLVE:

Instaurar INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR para apurar possíveis irregularidades no Contrato Administrativo, referente ao planejamento e execução de obras de prolongamento da Avenida João Paulo II, situada na Região Metropolitana de Belém, designando os Servidores Gleidson dos Santos Rodrigues, Matrícula nº 5946181/1, e Rodrigo Tavares Godinho, Matrícula nº 5914538/4, para presidirem a investigação com fulcro no art. 5º do Decreto 2.289/2018, no prazo de 90 dias, prorrogáveis por igual período, pugnando pela instauração do PAR ou pelo arquivamento do presente apontamento investigatório, 6º caput e 7º, inciso IV, do Decreto 2.289 de 13 de dezembro de 2018.

Decreta de imediato o sigilo das investigações, com base nos preceitos finais do art. 2º do Decreto nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 426163

Portaria AGE Nº 116/2019-GAB, de 22 de abril de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

1. Registrar, para fins de reconhecimento junto à Receita Federal, o endereço oficial da Auditoria Geral do Estado – AGE, como segue:

• Rua Domingos Marreiros Nº 2001- Bairro: Fátima - CEP: 66060-160 Belém – Pará.

1. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 426176

ERRATA

ERRATA

Portaria AGE Nº 109/2019-GAB, de 16/04/2019, publicada no D.O.E. Nº 33.854 de 17/04/2019.

Onde se lê:

Portaria AGE nº 10/2019, de 28 de janeiro de 2019, publicada em 29/01/2019.

Leia-se:

Portaria AGE nº 20/2019, de 28 de janeiro de 2019, publicada em 29/01/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 426168

ERRATA

Portaria AGE Nº 115/2019-GAB, de 17/04/2019, publicada no D.O.E. Nº 33.855 de 18/04/2019, que concede diárias ao Servidor

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva.

Onde se lê:

CONCEDER ½ (meia) diária

Leia-se:

CONCEDER 01 (uma) diária

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ivaldo Baia Rodrigues da Silva Junior

Gerente Técnico de Fiscalização Auditoria e Avaliação de Gestão

Protocolo: 426142

ERRATA

Portaria AGE Nº 114/2019-GAB, de 17/04/2019, publicada no D.O.E. Nº 33.855 de 18/04/2019, que concede diárias ao Servidor

Franklin José Neves Contente.

Onde se lê:

CONCEDER ½ (meia) diária.

Leia-se:

CONCEDER 01 (uma) diária

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 426140